

NORMAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA COMUNICAÇÃO ORAL OU PÓSTER



Artigo 1º - Considerações Gerais

- 1- As submissões de trabalhos deverão ser realizadas através da plataforma "Oxford Abstracts", através do link:
(<https://app.oxfordabstracts.com/stages/79358/submitter>);
- 2- **Apenas serão aceites para prémio**, trabalhos submetidos na *European Journal of Stomatology, Oral and Facial Surgery* (<https://ejsofs.com/index.php/journal/login>);
- 3- A revista compromete-se a dar uma resposta sobre a aceitação dos trabalhos no prazo máximo de 2 semanas;
- 4- A Comissão Científica selecionará até 6 trabalhos para Comunicação Oral;
- 5- Os restantes trabalhos, que cumpram as normas de submissão, serão selecionados para apresentação em formato escrito de Póster;
- 6- Os temas têm de ser atuais e pertinentes e os trabalhos a comunicar devem ser originais, sendo que comunicações já previamente apresentadas ou publicadas não serão aceites.
- 7- Não há limite no número de resumos submetidos por cada autor (como autor ou coautor).
- 8- O primeiro autor deve estar sempre inscrito no congresso, obrigatoriamente.
- 9- À Comissão Científica reserva-se o direito de exclusão dos trabalhos que consubstanciem plágio, ou que não cumpram com as normas do presente regulamento.

Artigo 2º - Prazos

- 1- O prazo limite para a submissão de trabalhos é o dia **22/08/2025**, até às **23h59**;
- 2- O prazo limite para a comunicação do resultado é o dia **05/09/2025**, até às **23h59**;
- 3- O prazo limite para envio das apresentações em formato de Comunicação Oral é o dia **15/09/2025**, até às **16h00**.

Artigo 3º - Submissão dos Trabalhos

- 1- Os autores e coautores deverão estar devidamente identificados pelo nome e afiliação;
- 2- Cada trabalho poderá ter, no máximo, **6 autores**;
- 3- O título do trabalho deverá refletir o tema abordado, com um máximo de **15 palavras**;
- 4- O resumo deverá ter, no máximo, **250 palavras**;
- 5- Nos trabalhos de **casos clínicos**, o resumo deverá conter as seguintes secções:
 - **Introdução**
 - **Descrição do Caso Clínico**
 - **Discussão e Conclusões**
- 6- Nos trabalhos de **investigação** (incluindo revisões sistemáticas), o resumo deverá conter as seguintes secções:

- **Introdução**
- **Métodos**
- **Resultados**
- **Discussão e Conclusões**

7- Apenas serão aceites trabalhos redigidos em português ou inglês.

Artigo 4º - Comprovativo de Submissão na Revista

1- Após a submissão na *European Journal of Stomatology, Oral and Facial Surgery*, deverá ser enviado um comprovativo de submissão para o email: geral@estomatologia.org

Artigo 5º - Critérios de Autoria

- 1- Contribuição substancial na conceção e planeamento, ou aquisição de dados, ou análise e interpretação de dados; redação e elaboração do trabalho ou revisão intelectual crítica deste;
- 2- Os critérios de autoria poderão ser alvo de inquirição por parte da Comissão Científica.

Artigo 6º - Normas para elaboração de comunicação escrita

- 1- A comunicação escrita será realizada no formato de póster com disposição vertical, de acordo com *template* disponibilizado pela Comissão Organizadora do VIII CNE.
- 2- Dimensões: 119x84cm (A0).
- 3- No dia 19/09, às 9h00, o primeiro autor deve dirigir-se ao Secretariado do Congresso, com a sua comunicação escrita e afixá-la no espaço identificado pelo número que corresponde ao seu trabalho.
- 4- Reserva-se a possibilidade, caso a Comissão Científica considere pertinente, de seleccionar o trabalho para comunicação oral.

Artigo 7º - Normas para elaboração de comunicação oral

- 1- A comunicação oral terá a duração de 5 minutos, com predileção por trabalhos que demonstrem inovação na área da Estomatologia, a ser apresentadas em painel ma tarde de dia 20/09, com posterior discussão.
- 2- Os diapositivos deverão ser realizados de acordo com *template* disponibilizado pela Comissão Organizadora do VIII CNE.
- 3- Por defeito, caso haja mais de seis submissões a comunicação oral, serão privilegiadas as comunicações presenciais, face às *online*. No entanto, reserva-se à Comissão Científica, o direito de quebrar esta regra, caso nalguma das comunicações online submetidas se preveja qualidade e interesse científico substancialmente relevante, que justifique uma exceção à exposto.

Artigo 7º - Certificação

- 1- O certificado da apresentação (comunicação oral ou póster) será elaborado conforme

dados enviados, incluindo: o título da comunicação, o nome dos autores, o nome do preletor, nome, data e local do evento;

- 2- O certificado será emitido numa única via e será enviado por *email* durante o mês de novembro de 2025.

Artigo 8º - Prémios e Júri

- 1- Os membros do Júri não poderão ser autores nem coautores de comunicações orais livres.
- 2- As decisões do Júri são tomadas por maioria e delas não há recurso.
- 3- Serão entregues prémios à melhor comunicação oral e ao melhor póster.
- 4- Poderão ser atribuídas menções honrosas. O júri pode decidir não atribuir prémios.